



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2525/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Transporte Público para que pessoas de 60 anos e mais idades sejam isentas de pagar a passagem de transporte público no município de Santa Barbara d` Oeste

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugiro que a Administração Municipal e Secretaria de Transporte Público de Santa Barbara d Oeste para que as pessoas idosas de 60 anos para cima venham ser isentas da passagem Pública em nosso município.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversas pessoas idosas solicitando uma providencia em relação ao custeio das passagens cobradas pelo transporte Público no Município de Santa Barbara d Oeste, solicito ao Poder Público para que idosos acima de 60 anos seja isento da cobrança da passagem Pública, são pessoas que com muito custo recebe sua aposentadoria e mal consegue pagar suas contas e se alimentar, muitos deles utilizam o transporte Público para se deslocar de um lado para outro, com este reajuste da passagem ficam sem condições de utilizar o Transporte Público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2.021.

JESUS

Valdenor de Jesus G. Fonseca
-Vereador-



PROTOCOLO 5142/2021 - 04/08/2021 15:50